



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Esclarecimento Pregão Nº 003/2020.
- Extrato de Contrato Nº 015/2020 - Contratado: Banda Papo Ligth.
- Extrato de Contrato Nº 016/2020 - Contratado: Banda No Komando.
- Extrato de Contrato Nº 017/2020 - Contratado: Quarteto Refinado.
- Extrato de Contrato Nº 018/2020 - Contratado: Banda Uires Vieira.
- Extrato de Contrato Nº 019/2020 - Contratado: Banda Ed Verdade.
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2017.
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2019.
- Errata da PUBLICAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 147/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019 – COSEL/SESAU – publicada no DOM dia 15 de janeiro de 2020, página 7, Edição nº 1960.
- Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 - Pregão Presencial Nº 050/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 003/2020 - Pregão Presencial Nº 050/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 006/2020 - Pregão Presencial Nº 050/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 007/2020 - Pregão Presencial Nº 050/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 012/2020 - Pregão Presencial Nº 050/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 002/2020 - Pregão Presencial Nº 051/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 004/2020 - Pregão Presencial Nº 051/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 005/2020 - Pregão Presencial Nº 051/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 011/2020 - Pregão Presencial Nº 051/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 012/2020 - Pregão Presencial Nº 051/2019 – COSEL/SESAU.
- Ata de Registro de Preços Nº 014/2020 - Pregão Presencial Nº 051/2019 – COSEL/SESAU.
- Termo de Apostilamento de Contrato Nº 001/2020.
- Termo de Apostilamento de Contrato Nº 002/2020.

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
PREGÃO Nº 003/2020  
ESCLARECIMENTO**

A **Pregoeira da COPEL** vem prestar esclarecimento referente ao **Pregão presencial nº 003/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa devidamente especializada autorizada pela ANATEL para provimento de acesso dedicado a Internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias –BA**

Considerando pedido de esclarecimento por uma empresa interessada no certame: A Pregoeira vem através deste informar que, o **ITEM 9.3 do edital e ITEM 4. TERMO DE REFERÊNCIA** - passam a ter a seguinte redação:

### EDITAL

#### **9.3 Qualificação Técnica:**

**9.3.1 Comprovação de aptidão do desempenho** de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento.

a.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

**9.3.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional devidamente reconhecido pela entidade profissional competente CFT, para atuar como responsável técnico da empresa, numa das formas a seguir:**

- b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
- b.2) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
- b.3) Contrato de Prestação de Serviço, para contratados por tempo determinado ou indeterminado, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas.

**9.3.3 Registro ou inscrição do responsável técnico no CFT da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.**

**9.3.4 Declaração de possuir ou de que irá adquirir caso seja vencedora do certame todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços (roteador, modem, cabo metálico, fibra, conversores, etc.)**

ANEXO 4 – TERMO DE REFERÊNCIA

#### **4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**

##### **4.1. Requisitos Gerais**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Prover o serviço de conectividade da rede corporativa da Prefeitura Municipal de Candeias-BA à Internet, implementando o acesso dedicado com banda garantida e simétrica (download e upload) conforme o item 3 com os demais locais a serem instalados;

Os enlaces e as portas de acesso ao backbone Internet da CONTRATADA deverão ser exclusivos não podendo haver compartilhamento com outros clientes;

Todos os equipamentos para a prestação dos serviços (roteador, wlan, modem, cabo metálico, fibra, conversores, etc.) necessários serão de propriedade da CONTRATADA, que deverá ser responsável pelo suporte técnico e manutenção dos mesmos;

A CONTRATADA deverá fornecer três pontos distintos em fibra para atendimento interno no paço municipal e acesso WI-FI outdoor nos mesmos.

A CONTRATADA deverá fornecer redundância nos links de entrega em fibra com WI-FI outdoor nos itens 1, 11, 13, 14, 24 e 25.

A CONTRATADA deverá fornecer endereço de IP (IPV4), no mínimo 01 IP público e fixo para cada link ativo de 25 Mbps e 8IP's públicos e fixos para cada link ativo de 50Mbps; 100Mbps; e 500Mbps;

A CONTRATADA deverá fornecer acesso Wi-Fi outdoor nas praças públicas municipais listada no item 3.1 com gerenciamento e monitoramento remoto dando acesso a 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta) usuários simultâneos sendo todos os equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar o link, através de rede outdoor, fibra óptica, o mesmo deve ser entregue no local solicitado pelo CONTRATANTE, juntamente com um dispositivo de roteamento de borda, que possibilite o gerenciamento através do protocolo **SNMP** com o IP público fixo configurados;

A LICITANTE deverá atender a demanda de viabilidade de acesso ao serviço contratado em todo o território do município de Candeias, Bahia;

A LICITANTE deverá comprovar que é Sistema Autônomo **-ASN (Autonomous System Number)**.

A LICITANTE deverá apresentar Certidão de Registro CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais) do responsável técnico.

A LICITANTE deverá apresentar documento emitido pela ANATEL que comprove ser autorizada a prestar os serviços **SCM (Serviço de Comunicação Multimídia)**.

A LICITANTE deverá apresentar certidão de registro do CFT e do(s) seus(s) representante(s) técnico(s).

Em tempo, a Pregeira informa que houve alteração no Edital e o mesmo reformulado esta disponível no site <https://sal.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>.

Candeias, 28 de Janeiro de 2020.

  
**Cidlane Damasceno dos Santos**  
**PREGOEIRA DA COPEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º015/2020 CONTRATADO:** BANDA PAPO LIGTH REPRESENTADO POR: LUIS CARLOS DE SOUZA. **CRENCIAMENTO** n.º 001/2018. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA DA MÚSICA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS, para atender as demandas da Administração Municipal. **EVENTO:** TRADICIONAL FESTA DE SÃO GONÇALO- no Distrito de Passé, Candeias-Ba. **VALOR:** R\$ 3.100,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2.014. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.0000; **Fonte:** 00.01.0000. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2020. Joseval da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 016/2020 CONTRATADO: BANDA NO KOMANDO REPRESENTADO POR: ANDRE DOS SANTOS DE SOUZA. CREDENCIAMENTO n.º 001/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA DA MÚSICA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS, para atender as demandas da Administração Municipal. EVENTO: TRADICIONAL FESTA DE SÃO GONÇALO- no Distrito de Passé, Candeias-Ba. VALOR: R\$ 3.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.014. Elemento de Despesa: 33.90.36.0000; Fonte: 00.01.0000. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020. Joseval da Silva.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N.º017/2020 **CONTRATADO:** QUARTETO REFINADO  
**REPRESENTADO POR:** MÁRCIO GUALBERTO DE SOUZA FREITAS.  
**CREDENCIAMENTO** n.º 001/2018. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE BANDAS E  
**ARTISTAS NA ÁREA DA MÚSICA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E**  
**DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS, para atender as demandas da Administração**  
**Municipal. EVENTO:** TRADICIONAL FESTA DE SÃO GONÇALO- no Distrito de  
Passé, Candeias-Ba. **VALOR: R\$ 3.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Projeto/Atividade: 2.014. Elemento de Despesa: 33.90.36.0000; Fonte: 00.01.0000.**  
**DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020. Joseval da Silva.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 018/2020 CONTRATADO: BANDA UIRES VIEIRA REPRESENTADA POR: UIRES VIEIRA DA HORA. CREDENCIAMENTO n.º 001/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA DA MÚSICA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS, para atender as demandas da Administração Municipal. EVENTO: TRADICIONAL FESTA DE SÃO GONÇALO- no Distrito de Passé, Candeias-Ba. VALOR: R\$ 3.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.014. Elemento de Despesa: 33.90.36.0000; Fonte: 00.01.0000. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020. Joseval da Silva.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 019/2020 CONTRATADO: BANDA ED VERDADE REPRESENTADO POR: MARIELSON DE ARAÚJO SILVA. CREDENCIAMENTO n.º 001/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA DA MÚSICA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS, para atender as demandas da Administração Municipal. EVENTO: TRADICIONAL FESTA DE SÃO GONÇALO- no Distrito de Passé, Candeias-Ba. VALOR: R\$ 3.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.014. Elemento de Despesa: 33.90.36.0000; Fonte: 00.01.0000. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020. Joseval da Silva.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017.** OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO. CONTRATADA: **NARCISO CXOELHO & MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Fundamentação Legal: Art 57, Inc II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020. Roberto de Souza Matos Junior – Procurador Geral.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

### **EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019.** OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS SEGUNDA E OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO. CONTRATADA: **GLOBO ENGENHARIA EIRELI**. Fundamentação Legal: Art 65, I, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020. Francisco Fialho de Souza – Secretário de Infraestrutura e Obras - Cássio Vinicius FigueredoBordoni – Secretário de Educação.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Errata da **PUBLICAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 147/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019 – COSEL/SESAU – publicada no DOM dia 15 de janeiro de 2020, página 7, Edição nº 1960.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS ACESSÓRIOS REDE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE AMBAS VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 03 - valor unitário **R\$ 69,00**, vencedora do item 04 - valor unitário **R\$ 140,00**, vencedora do item 05 - valor unitário **R\$ 146,00**, vencedora do item 07 - valor unitário **R\$ 337,00**, vencedora do item 12 - valor unitário **R\$ 56,00**, vencedora do item 14 - valor unitário **R\$ 93,00**, vencedora do item 15 - valor unitário **R\$ 92,00**, vencedora do item 18 - valor unitário **R\$ 23,50**, vencedora do item 20 - valor unitário **R\$ 103,00** e do item 21 - valor unitário **R\$ 100,00**. **DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS ACESSÓRIOS REDE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE AMBAS VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 03 - valor unitário **R\$ 69,00**, vencedora do item 04 - valor unitário **R\$ 140,00**, vencedora do item 05 - valor unitário **R\$ 146,00**, vencedora do item 07 - valor unitário **R\$ 337,00**, vencedora do item 08 – valor unitário **R\$ 333,00**, vencedora do item 12 - valor unitário **R\$ 56,00**, vencedora do item 14 - valor unitário **R\$ 93,00**, vencedora do item 15 - valor unitário **R\$ 92,00**, vencedora do item 18 - valor unitário **R\$ 23,50**, vencedora do item 20 - valor unitário **R\$ 103,00** e do item 21 - valor unitário **R\$ 100,00**. **DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – COSEL/SESAU –**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 01 - valor unitário **R\$ 364,00**, item 04 - valor unitário **R\$ 372,00**, item 06 - valor unitário **R\$ 626,00** e do item 19 - valor unitário **R\$ 580,00**.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2020. **Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – COSEL/SESAU –**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do item 02 - valor unitário **R\$ 1.600,00**, item 17 - valor unitário **R\$ 11.040,00** e do item 22 - valor unitário **R\$ 150,00**.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2020. **Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – COSEL/SESAU –**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do item 05 - valor unitário **R\$ 364,00**, item 15 - valor unitário **R\$ 103,40**, item 16 - valor unitário **R\$ 405,00** e do item 18 - valor unitário **R\$ 185,00**.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2020. **Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – COSEL/SESAU –**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **L PASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 09 - valor unitário **R\$ 60,90**, item 12 - valor unitário **R\$ 689,00** e do item 25 - valor unitário **R\$ 8.430,00**.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020. **Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – COSEL/SESAU –**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL**, vencedora do item 13 - valor unitário **R\$ 240,00**, item 23 - valor unitário **R\$ 2.240,00** e do item 24 - valor unitário **R\$ 4.600,00**.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020.  
**Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 08 - valor unitário **R\$ 349,60**, item 10 - valor unitário **R\$ 516,00** e do item 11 - valor unitário **R\$ 962,00**. **DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do item 03 - valor unitário **R\$ 1.351,00**, item 07 - valor unitário **R\$ 475,00**, item 13 - valor unitário **R\$ 711,00**, item 14 - valor unitário **R\$ 379,00**, item 17 - valor unitário **R\$ 355,00** e do item 22 - valor unitário **R\$ 9.016,00**. **DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, vencedora do item 05 - valor unitário **R\$ 800,00**, item 06- valor unitário **R\$ 5.500,00** e do item 09 - valor unitário **R\$ 3.800,00**. **DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – COSEL/SESAU – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **L. PASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 02 - valor unitário **R\$ 630,00** e do item 04- valor unitário **R\$ 3.960,00**. **DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – COSEL/SESAU –**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL**, vencedora do item 19 - valor unitário **R\$ 355,00** e do item 20- valor unitário **R\$ 570,00**. **DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – COSEL/SESAU –**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA. Empresa: **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do item 01 - valor unitário **R\$ 1.360,00**, item 12- valor unitário **R\$ 173,00**, item 12 – valor unitário **R\$ 173,00** e do item 16 – valor unitário **R\$ 311,40**. **DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. Soraia Matos Cabral – Secretária de Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**Contrato nº 001/2020**

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **001/2020**, firmado em **07/01/2020**, com o Credor **Empresa G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº **20.155.999/0001-55**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para requalificação das Praças Campo da Torre (Malemba) e Praça da URBIS II, no Município de Candeias Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 876561/2018, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Unidade Orçamentária**      14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade Gestora**            14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade**        1018 – Construção de Praças, Parques e Jardins
- **Elemento de Despesa**      4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso**         00.01.0000 – Recursos Ordinários - Tesouro  
   00.01.0024 – Transferência de Convênio

Candeias Bahia, 24 de janeiro de 2020.

**Francisco Fialho de Sousa**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 002/2020**

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **002/2020**, firmado em **08/01/2020**, com o Credor **Empresa NORDESTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.978.980/0001-64**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica com drenagem e implantação de passeios na Avenida Wanderley de Araujo Pinho, no Município de Candeias Bahia, Contrato de Repasse nº 1028.207/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal, referente ao saldo remanescente do Contrato nº 292/2017, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:**

- **Unidade Orçamentária** 14.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade Gestora** 14.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.021 - Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
- **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro  
00.01.0024 - Transferência de Convenio

Candeias Bahia, 24 de janeiro de 2020.

**Francisco Fialho de Sousa**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras